

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

Rua Alegrete, nº 30 - CEP: 95585-000
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov Email: obras@arroiodosal.rs.gov
Fones: (051) 3687-1360 e 3687-1366

**MEMORIAL DESCRITIVO 2017
(GINÁSIO POLIESPORTIVO ESCOLA RAIMUNDO)**

1. OBJETIVO:

O presente memorial tem por finalidade especificar os serviços a serem executados na **construção de um ginásio poliesportivo**, em estrutura de concreto armado pré-moldado, em duas águas medindo **32,00m x 21,00m**, com pé-direito de **7,0m** a ser construído na quadra **29**, no Balneário **Areias Brancas**, neste Município.

2- GENERALIDADES:

a) Os detalhes construtivos serão determinados pelo projeto de arquitetônico, sendo que eventuais modificações somente poderão ocorrer se houver prévia aprovação dos autores do projeto. Se divergirem as dimensões escritas nos desenhos das obtidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras, se divergirem os desenhos e as especificações, prevalecerão sempre as últimas.

b) A obra deverá ser realizada de acordo com o cronograma físico disposto no programa.

c) A execução dos serviços obedecerá as normas da ABNT, aplicáveis a cada caso. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir ou empregar algum dos materiais especificados, deverá ser solicitado autorização e posterior fiscalização de sua substituição.

d) Será de inteira responsabilidade do executante a verificação das medidas e quantidade de materiais bem como detectar possíveis omissões de projetos.

e) A execução dos serviços obedecerá com rigor as observações do presente memorial.

f) Caberá ao executante fornecer todo o material, ferramentas, maquinário e equipamento adequado a mais perfeita execução dos serviços.

g) Quaisquer danos a terceiros, decorrentes da má execução dos serviços ou por quaisquer outros motivos, serão de total responsabilidade do executante.

h) Também é de responsabilidade do contratado providenciar a retirada periódica dos entulhos, além da limpeza regular do local da obra e os reparos imediatos necessários.

i) O contratante não aceitará materiais de qualidade inferior aos especificados. Quando não especificados deverão ser utilizados materiais de primeira qualidade mediante aprovação e fiscalização do órgão competente.

j) A fiscalização não aceitará serviços que estejam em desacordo com as normas técnicas de construção civil.

l) Caberá a contratada solicitar a Prefeitura Municipal a aprovação do projeto e a licença para construção, bem como elaborar todos os demais projetos complementares e apresentá-los a contratante juntamente com as respectivas "ARTs".

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

Rua Alegrete, nº 30 - CEP: 95585-000
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov Email: obras@arroiodosal.rs.gov
Fones: (051) 3687-1360 e 3687-1366

3 METODOLOGIAS DE TRABALHO

3.1- SERVIÇOS INICIAIS:

- a) O canteiro de obras deverá estar em concordância com a legislação vigente além de conter as placas de identificação da obra.
- b) A organização do canteiro de obras deverá ser previamente estudada, priorizando o aproveitamento do espaço físico afim de otimizar o desenvolvimento dos serviços.
- c) Deverá conter todas as instalações provisórias.
- d) A conservação da via pública durante a execução da obra será de inteira responsabilidade do executante, que deverá manter permanentemente limpa, desobstruída e em condições de trânsito.
- e) O preparo do terreno deverá considerar a remoção da camada superficial de vegetação ou matéria orgânica existente.
- f) A demarcação da obra, deverá ser realizado juntamente com o profissional responsável, seguindo rigorosamente os detalhes e dimensões especificadas nos projetos.
- g) É de responsabilidade da contratada a segurança da obra e dos materiais depositados.

3.2- ESCAVAÇÕES:

- a) As valas devem ter profundidade suficiente que atinjam a resistência necessária do solo para receber as fundações, com suas bases perfeitamente niveladas.
- b) O executante deverá reservar um local próprio para a guarda de todo o material escavado a ser reaproveitado, e o restante dado o destino final.
- c) Após o assentamento das fundações deverá ser executado o reaterro e a compactação das escavações.
- d) A área interna da quadra deverá ser aterrada com material adequado e molhado para que ofereça o nível de compactação solicitado em projeto.

3.3 FUNDAÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÃO :

- a) As fundações diretas deverão ser executadas de modo que a solicitação resultante de todas as cargas permanentes e acidentais transmitidas ao terreno seja no máximo igual a pressão admissível fixada em projeto;
- b) As fundações serão feitas com sapatas de concreto armado medindo, 80cmx80cmX100cm, vazada no centro, para introdução do pilar e concretagem sobre micro-estacas em concreto armado com diametro de 30cm e profundidade de 300cm, executadas in-loco e deverão obedecer aos projeto específico;

3.4 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO:

- a) Compõem a estrutura, as vigas de baldrame e intermediárias, vigas superiores e pilares, todos em concreto armado pré-moldado.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

Rua Alegrete, nº 30 - CEP: 95585-000
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov Email: obras@arroiodosal.rs.gov
Fones: (051) 3687-1360 e 3687-1366

3.5 PISO

a) Piso em concreto usinado 25 Mpa para contrar piso polido com espessura 10 cm, sobre uma camada de 8 cm de brita $\frac{3}{4}$, totalmente compactado, medindo 21,00m por 32,00m num total de 672,00m².

b) Malha pop de 15x15x4.2 de ferro para contra piso.

c) Consiste em anivelar o solo e compactar, colocar a malha de ferro e fazer o piso polido.

3.6 COBERTURA

a) A estrutura da cobertura composta de tesouras de concreto armado com tirantes de aço galvanizados a fogo, terçamento metálico enrijecido galvanizado a fogo e contraventamento com cabos de aço, (amarração do pavilão).

b) A cobertura será executada com telhas onduladas de fibrocimento com espessura de 6mm fixada com grampos galvanizados a fogo e com conjunto de vedação. Os ganchos, tirantes e contraventamento, serão em aço galvanizados a fogo.

c) As telhas terão transpasse e corte conforme definição do fabricante em função da sua inclinação.

d) A cumeeira também será de fibrocimento de 6mm de espessura.

e) Platibanda completa, somente no lado norte do Ginásio, com calha embutida, o restante da cobertura com beiral conforme projeto.

f) Tubos de quedas diâmetros 100mm dimensionados para suportar e conduzirem as águas pluviais até o destino final, meio fio da rua.

4. PRAZO:

a) A obra será executada em 60 dias.

Arroio do Sal, 26 de setembro de 2017.

EVANDRO PICCOLO FERNANDES

Engenheiro Civil - CREA 74548